

GABINETE DO VEREADOR MARCEL ALEXANDRE

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 322/2020, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2021”.

EMENDA Nº	2020	Autor: Ver. Marcel Alexandre
------------------	-------------	-------------------------------------

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta Mil Reais)

DESTACAR

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 62301 – MANAUSCULT

Objeto: Apoiar e promover a capacitação e inclusão social pela Associação de Músicos e Artistas do Amazonas – AMACAM (CNPJ Nº 11.839.759/0001-89), através de atividades artísticas e culturais nas áreas de música, dança, teatro e artes visuais para pessoas de baixa renda, em vulnerabilidade social e em situação de rua, desenvolvidas em projetos realizados nas várias zonas de Manaus em parceria com igrejas, associações e OSCs.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda pauta-se na previsão da Lei Orgânica do Município de Manaus em seu artigo 147 parágrafo 13 e se consolida como uma das principais ferramentas de satisfação das necessidades da população no orçamento anual do executivo municipal e se justifica no próprio objeto da ação descrita na unidade orçamentaria destinada.

Manaus, 14 de dezembro de 2020.



Marcel Alexandre
PODE